



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PA**, por autorização do Ordenador de Despesa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente Processo Administrativo para formalização do 1º Termo de Aditamento de Contrato que visa a Prorrogação de Vigência da Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditamento de Contrato tem como fundamento o Art. 65, inciso I, alínea b) e § 1º, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO DE CONTRATO

O 1º Termo de Aditamento de Contrato de Aumento de Quantidade do objeto em questão justifica-se em razão da empresa **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 20.917.264/0001-11**, vir atendendo de maneira satisfatória a todas as necessidades do Instituto de Previdência do Município. O Aditamento em questão encontra-se amparado pelo **Art. 65, inciso I, alínea b) e § 1º, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço unitário fixado pela aquisição dos itens em questão não sofreu qualquer reajuste, alterando apenas a quantidade o que reflete no valor do contrato um aumento de R\$ 25.069,75 (Vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA. Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2024:

2020 - Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba.
09 272 0908 2.263 - Material de consumo.
3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Aditivo de Contrato a seguir:

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE AO ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação **DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Viabilidade para Celebração do **1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AUMENTO DE QUANTIDADE**, fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea b) e § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para o aditamento do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 20.917.264/0001-11**, como aditada.

Abaetetuba/PA, 20 de agosto de 2024.



Narjia Cristina Gomes da Silva
Comissão de Licitação
Presidente